



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 75.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.175

BELEM — TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1953

PORTARIA N.º 180 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.º 7886/53.

RESOLVE:

Permitir que os Drs. Jean Chiere, Miguel Bitar, José de Souza Macêdo, Octávio Pereira Lobo, João Emilio Martins de Macêdo e Ronaldo Araújo, ocupantes dos cargos de "Médico" do Quadro Único, lotados no Hospital dos Servidores do Estado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, compareçam à III.ª Jornada Brasileira de Cancerologia a realizar-se no Estado de Pernambuco no período de 6 a 10 do mês em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de Outubro de 1953

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n.º 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Luiz Felix da Silva, ocupante do cargo de Servente Padrão E do Quadro Único, lotado na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1-7-49 a 1-7-50.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de Setembro de 1953.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício.

José Gomes Quaresma
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n.º 749 de 24 de Dezembro de 1953, a José Maria Bonfim de Almeida, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29 de maio a 27 de julho do ano corrente.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORREIA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

DR. EDUARDO NELSON CORREIA DE AZEVEDO
SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. RAIMUNDO MARINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MANUEL REIS FERREIRA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. RUY SILVA

Respondendo pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Dr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de Setembro de 1953.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Finanças

DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749 de 24 de Dezembro de 1953, a José Maria Bonfim de Almeida, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Estado de Finanças, 60 dias de licença para tra-

tamento de saúde a contar de 7 de agosto a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de Setembro de 1953.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n.º 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Nair Ceres de Almeida Lobão, ocupante do cargo de Oficial Administrati-

vo, Classe J, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, noventa (90) dias de licença repouso a contar de 30 de junho a 27 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de Setembro de 1953.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Henry Checralla Kayath
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n.º 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Alaide Ferreira Pinto, ocupante do cargo de Enfermeira Visitadora, classe F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n.º 2, 90 dias de licença repouso a contar de 27 de junho a 24 de setembro do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de Setembro de 1953.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n.º 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Alice Gomes da Silva, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de Setembro de 1953.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1953

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Antônio Maurício Braga, diarista equiparado da Secretaria de Estado de

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
			Cr\$
Anual	4.000,00	1 Página de Contabilidade uma vez	10.000,00
Semestral	2.000,00	Por mais de duas (2) vezes: 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS			
Anual	5.400,00	Por mais de cinco (5) vezes: 20% de abatimento.	
Semestral	2.700,00		
Número avulso	15,00		
VENDA DE DIARIOS			
Número atrasados	20,00		
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda a vulto será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os pedidos, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressor o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto a sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Saúde Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de julho a 27 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Catarina Gomes Maltez, ocupante do cargo de Atendente, Padrão F, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n.º 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 21 de maio a 18 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Carvalho da Cunha, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, classe F, do Quadro Único, lotado no Instituto Evandro Chagas, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11 de junho a 9 de agosto do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jandira Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo de escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n.º 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1.º de setem-

bro a 29 de novembro do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953 a Mercedes Coimbra Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, classe F, do Quadro Único, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de maio a 28 de julho do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Mauricio Braga, diarista equiparado do Hospital Julião Moreira, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 9 de maio a 7 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Pedro Vallinoto
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749 de 24 de dezembro de 1953, Violeta Teixeira Maués, ocupante do cargo de professor e 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, 45 dias de licença, para tratamento de saúde a contar de 7 de maio a 20 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Gomes Pires da Gama, ocupante do cargo de Servente, Padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a

contar de 7 de fevereiro a 7 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749 de 24 de dezembro de 1953, a Helena Mendes, ocupante do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 8 de junho a 6 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749 de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Matos Loureiro ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 26 de abril a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Matos de Loureiro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, Padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a contar de 26 de maio a 24 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alcimar Nunes de Brito, ocupante do cargo do Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licen-

ça para tratamento de saúde a contar de 6 de março a 4 de maio do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Tereza Marinho de Oliveira Góes, ocupante do cargo de Orientadora de Ensino da Capital, do Quadro Único, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 9 de maio a 6 de agosto do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Doralice da Silva Nogueira, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21 de maio a 4 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Abigail Saldanha Mendonça, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24 de junho a 7 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 1.º de abril a 29 de junho do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ena Loureiro Cruz Sodré, ocupante do cargo de Professor, Padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de março a 17 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odiléa dos Santos Rebelo Neves, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, Padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de junho a 1.º de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sol Gomes Benitah, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de junho a 18 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Idelta de Nazaré Lopes Raiol, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de novembro a 20 de dezembro do ano de 1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amália Pirho Perez, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 6 a 26 de maio do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Isidoro e Silva, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de setembro a 25 de outubro do ano passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edelburga de Jesus Lacerda de Queiroz, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27 de agosto a 10 de outubro do ano passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elba Pereira da Costa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de abril a 12 de maio do ano de 1962.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Léa Maria do Canto Costa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de junho a 7 de julho de 1963.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Raimunda Perdigão Simimbu, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de agosto a 18 de novembro de 1962.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Nazaré Maia Silva, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10 de outubro a 23 de novembro do ano de 1962.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício
Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o artigo 98 da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Paula Athaide Lima, ocupante do cargo de Servente, Padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de julho a 12 de agosto do ano de 1962.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilza Zafol Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de abril a 5 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré dos Santos Rayol, ocupante do cargo de Arquivista, padrão N, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Magalhães Barata da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 6 de junho a 3 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nair Passos da Cunha, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 18 de março a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Naize Nazarina Pinto Marques Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a con-

tar de 5 de março a 3 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nausa Marins Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 80 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 9 de abril a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Naize Nazarina Pinto Marques Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 4 de maio a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nadir Carvalho da Conceição Duarte, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de abril a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cesarina de Souza Braga, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 180 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 16 de abril a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benvirinda Barros Hughes, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de maio a 24 de agosto do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cesarina de Souza Braga, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 17 de dezembro do ano passado a 15 de abril do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Anazilda Carrera Cardoso, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de abril a 23 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Izabel Nogueira, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 6 de março a 3 de junho do ano passado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício

Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Anunciada Reis, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de março a 16 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Algeci Cardoso Carrera, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de junho a 17 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benita Hilda Monteiro Mello, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de abril a 2 de junho do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício
 Benedito Celso de Pádua Costa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Matos de Loureiro, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 26 de maio a 24 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.
DIONISIO BENTES DE CARVALHO
 Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Joana Santana Pinto Botelho, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 7 de agosto a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Batista, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 24 de junho a 22 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ruth Forte de Souza, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrada, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de março a 16 de abril do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Evanilda Carvalho Tavares, do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16 de julho a 13 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Evanilda Carvalho Tavares, para exercer, internamente, o cargo de Professor de 2.ª entrada, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Neuza Clementina Mendonça Lima, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de agosto a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nadir Carvalho da Conceição Duarte, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 13 de junho a 11 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nair Passos da Cunha, ocupante do cargo de 3.ª entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16 de julho a 13 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Anelva Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrada, padrão

H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de agosto a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Batista dos Santos, guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 5 de janeiro a 4 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Américo dos Reis Siqueira, Guarda Civil de 3.ª classe, lotado na Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 4 de fevereiro a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Argemiro de Souza Godinho, Sinaifeiro de 3.ª classe, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 7 de março a 4 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Argemiro

de Souza Godinho, Sinaifeiro de 3.ª classe, da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de julho a 1.º de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em exercício

Dr. Ruy Silva
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cristovam Rodrigues, Sinaifeiro de 3.ª classe, da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19 de fevereiro a 19 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônio Ferreira da Silva, Guarda Civil de 2.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de março a 10 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Américo Antonio Soeiro, Guarda Civil da Inspetoria da Guarda Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença em prorrogação, a contar de 17 de fevereiro a 25 de agosto do ano corrente.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva
Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Ribamar de Carvalho, Sinaifeiro de 1.ª classe, da Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Es-

tao de Segurança Pública, 120 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 22 de janeiro a 8 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva

Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aurino Francisco de Assis, ocupante do cargo de Investigador, padrão G, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 28 de abril a 28 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva

Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Maria Soares, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, padrão H, do Quadro Único, lotado na Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença em prorrogação, a contar de 28 de setembro do ano passado a 25 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva

Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonio Muniz Pereira, Sinaleiro de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 180 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de abril a 29 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

DE 1963

Dr. Ruy Silva

Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Paula dos Reis Macias, ocupante do cargo de Professor da 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de maio a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de setembro de 1963.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Ruy Silva

Resp. pelo exp. da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Remunerada da P. M. E., pedindo pagamento de diferença — Ao D. S. P.

0537 — Martiniano Soares Corêa, guarda civil, pedindo adicional por tempo de serviço — A Consultoria Geral do Estado.

0538 — Osvaldo Bezerra da Silva, polícia sanitário, pedindo licença especial — A Consultoria Geral do Estado.

0539 — Maria Tenreiro Aranha, funcionária, lotada no D. E. Estatística, pedindo gratificação de adicional — A Consultoria Geral do Estado.

0540 — Antonio Rabelo de Barros, 1.º suplente de Pretor em Marapanim, pedindo pagamento de gratificação — A Consultoria Geral do Estado.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 3/10/63.

Ofícios:

N. 657, da Assembléa Legislativa, sobre o requerimento n. 355, de autoria do deputado Raimundo Noleto, referente ao levantamento dos terrenos pertencentes ao Matadouro do Maguari — A Direção do Matadouro do Maguari para dizer, com urgência.

N. 653, da Assembléa Legislativa, sobre o requerimento de autoria do deputado Péricles Guedes de Oliveira, tratando do equi. livro das finanças do Estado — A Secretaria de Finanças.

N. 658, da Assembléa Legislativa, sobre o requerimento n. 349, de autoria do deputado Milton Dantas, referente a uma área de terras do Estado em Tomé-Açu — A S.E.O.T.A. para informar, com urgência.

N. 660, da Assembléa Legislativa, sobre o requerimento n. 350, de autoria do deputado Milton Dantas, referente a Pimenta do Reino em Tomé-Açu — A Secretaria de Finanças.

N. 559, da Assembléa Legislativa, tratando do requerimento n. 357, de autoria do deputado Jorge Arbage, sobre a abertura de um ramal ligando à Vila de Miraselva, ao Município de Capanema à Tracuateua — Ao DER.

Petições:

0456 — Getúlio de Deus e Silva, pedindo nomeação para o cargo de adjunto de Promotr Público do Acará — A superior consideração do Exmo. Sr. Governador.

0441 — Sebastião Venâncio de Almeida Corumbá, major reformado da P.M.E., pedindo pagamento de diferença de vencimentos — Ao Comando Geral da Polícia Militar para dizer.

0542 — Asenlades Manoel Gama de Moraes, adjunto de Despachante Estadual, pedindo de nomeação — Diga o Expediente.

Carta:

N. 101, de Alvaro de Barros Lima, adjunto de Promotor em Marabá — Ao Expediente para solicitar o comparcimento do interessado a esta S.I.J.

Despachos proferidos pelo Sr. Olyntho Salles, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça.

Ofícios:

Em 4-5-63.

S/n. da Assistência Judiciária do Cível, Belém, pedindo a publicação do edital de citação, referente a Paulo Sergio Rodrigues da Conceição — Falta a autenticidade nos editais anexos — A A.J.C., para essa providência.

S/n. da Assistência Judiciária do Cível, solicitando a publicação do edital, referente a Cecília Castro Cordeiro — Encaminhe-se à A.J.C., para a necessária autenticidade dos editais anexos.

N. 123, da Polícia Militar, solicitando a designação de um técnico a fim de examinar o prédio onde funciona a C. G. da Polícia — A consideração do digno titular da S.O.T.A. a presente solicitação.

S/n. da Pretoria de Limoeiro do Ajuru, comunicação de posse — Agradecer a comunicação.

Petições:

0253 — José Ribeiro Alves, adjunto de promotor de Aitamis, pedindo licença especial — Ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0254 — Lucila Palheta Cardoso Barbosa, professora na Vigia, pedindo aposentadoria — Ao Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

0255 — Ana da Rocha Monteiro, professora na capital, pedindo licença especial — Encaminhe-se a douta Consultoria Gtral do Estado.

0256 — Raquel de Melo Pinto, Inspectora de Alunos na capital, pedindo aposentadoria — Encaminhe-se à douta Consultoria Geral do Estado.

0257 — Raimunda Barbosa da Silva, professora em Ananindeua, pedindo alteração de padrão — Encaminhe-se à douta Consultoria Geral do Estado.

Memorandum:

S/n. do Gabinete do Governador, convite — Providenciado — Arquivar-se.

Petições:

Em 7-5-63.
082 — Maria José Bastos Zoghbi, médica clínica, lotada na S. S. P., pedindo contagem de tempo — Retorne a Consultoria Geral do Estado.

0172 — Armindo Mendonça Mendes, Protocolista, lotado na I. E. P. Marítima e Aérea, pedindo licença especial — Retorne à Consultoria Geral do Estado.

0264 — Companhia Amazônia Textil de Anlagem (CATA), nesta cidade, solicitando isenção de impostos e taxas estaduais — A Secretaria de Finanças para manifestação dos Departamentos de Receita e Fiscalização; bem assim, posterior audiência da Procuradoria Fiscal do Estado.

0265 — Durval Pires Damasceno, Promotor Público de Baião, pedindo efetividade — Diga o D. S. P.

Ofícios:

S/n. da Prefeitura Municipal do Acará, anexo uma cópia de uma representação, com base no art. 171, cap. VI, do C. J. do Estado — Devolva-se ao Sr. Chefe do Gabinete Governamental, com a ponderação desta S. I. J. de que o encaminhamento do presente ao Egrégio Tribunal de Justiça, será o caminho certo.

N. 104, do Tribunal de Justiça do Estado, anexo o expediente da Pretoria de Benevides, solicitando várias providências — Diga, preliminarmente, e por especial aten-

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Telegrama:

Em 1-10-63.

N.º 14, do Cap. Amorim — Santarém — Encaminhe-se, por cópia a D. E. T. e a S. S. P., respectivamente, dando-se ciência ao interessado de sua providência.

Ofícios:

N.º 13, da IMPRENSA OFICIAL, anexo a petição n.º 0535, de José Adelino de Sousa, Innotipista, pedindo as vantagens contidas na Lei n.º 2.390, de 22-9-61. — A Consultoria Geral do Estado.

N.º 14, do Juízo de Direito da Comarca de Itaitubá, remetendo relação contendo os nomes dos tabellães, escrivães, do registro civil e Juizes de Paz, nos lugares: Brasília - Legal, Itaitubá e Aveiro — Ao expediente.

N.º 369, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro dos decretos de reforma dos 3.ºs. sargentos da P. M. E., João Ferreira Monteiro e Francisco Peres Batista — Ao Expediente.

N.º 22, de Manoel Airton

Alves e Limoeiro, em Ipixuna, sobre a nomeação de Silvano José Ribeiro, para o cargo de escrivão de Registro Civil local — Ao Expediente.

N.º 23, de Manoel Airton Alves e Limoeiro — Ipixuna — Itupiranga, sobre a nomeação de Lucas Evangelista de Alencar, para o cargo de Juiz de Paz — Ao Expediente.

Petições:

0999 — Rosilda Baraúna, diretora no grupo escolar "Prof. Camillo Salgado", anexo outros documentos — Arquivar-se.

0461 — Laisa Souza e Silva, ex-professora na capital, pedindo readmissão no cargo — Retorne a Consultoria Geral do Estado.

0533 — Anézio Gomes da Silva, cabo reformado da P. M. E., pedindo pagamento de diferença — A Consultoria Geral do Estado.

0534 — Manoel Belarmino da Costa, capitão da reserva remunerada da P. M. E., pedindo pagamento de diferença — A Consultoria Geral do Estado.

0536 — Walmir Campelo de Miranda, 1.º Tenente da Reserva

ção, à S. O. T. A.

— N. 73, do Asilo D. Macedo Costa, enviando a folha de pagamento, referente ao mês de maio.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 494 — DE 2
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Monsenhor Ribeiro, no Município de Bragança, Maria do Rosário Scerri ocupante do cargo de servente, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Pe. Luiz de Gonzaga, no mesmo Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 495 — DE 2
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Autorizar o Sr. Antônio Fernandes de Oliveira, Prefeito Municipal de Acará, à atestar frequência, visar folhas de pagamento, e fiscalizar as escolas daquele Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 496 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Licurgo Peixoto, Município de São Miguel do Guamá, Luiza de Sousa Lopes Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do lugar Vila de Urucuritua, no mesmo Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 497 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Autorizar o Sr. Carlos Santos Filho, Prefeito Municipal de Salvaterra, à atestar frequência, visar folhas de pagamento e fiscalizar as escolas daquele Município.

Registre-se, dê-se ciência, cum-

— Ao D. S. P.

— N. 459, da Secretaria de Educação e Cultura, remessa de decretos — Ao Expediente.

pra-se e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 498 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Designar para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Prof. Gasparino B. da Silva, Município de Soure, a Normalista Lindalva Graciano Pamplona, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no mesmo Grupo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 499 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Prof. Vasques Botelho, no Município de Marapanim, Maria Nilza Chaves de Lima, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão D, do Quadro Único, nomeada por ato de 18/3/1963.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 500 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, em regime de cooperação, na Escola da Fundação Pestalozzi do Pará, a Normalista Maria de Nazaré Batista Santos, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Augusto Mantenegro.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 501 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n. 203 de 19 de março de 1963, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Gal. Lauro Sodré, no Município de Mojú, Carmen Cerdeira do Amaral, ocupante do cargo de Professor, de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo no lugar Ilhinha no mesmo Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 502 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, da função que vinha exercendo de Diretora da Escola Normal Regional de Soure, a Normalista Leocília Calado do Vale, ocupante do cargo de Diretor, Padrão E, do Quadro Único, atualmente servindo nesta Capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 503 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o Dr. Walter Bezerra Falcão, para responder pela Diretoria da Escola Normal Regional de Soure, vago com a dispensa da Prof. Leocília Calado do Vale, que solicitou sua dispensa do referido cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 504 — DE 3
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Monsenhor Mâncio Ribeiro, no Município de Bragança, Juraci Saraiwa de Quadros, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada de Tapera-Açu, distrito de Bacuritua, no mesmo Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 505 — DE 4
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas

atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Prof. Paulo Maranhão, Izabel Holanada dos Santos e Noemia Soares da Silva, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotadas no Ensino Primário, nomeadas por ato de 28/3/1963.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 506 — DE 4
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Paulino de Brito, Waldívia Maia Vanderley Queiroz, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Instituto São Pio X, no Município de Capanema.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 507 — DE 4
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Instituto Lauro Sodré, nesta Capital, a Normalista Georgete Pinheiro Nunes Pinto, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Ruy Barbosa.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 508 — DE 4
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Dr. Lauro Sodré, Município de Brèves, Rosilda Lobato Machado, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada Mista da Vila de Curumuru, no mesmo Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 509 — DE 4
ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Autorizar o Sr. Ladislau Queiroz da Silva, Prefeito Municipal de Portel, a atestar frequência, visar folhas de pagamento e fiscalizar as escolas daquele Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 510 — DE 4 ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar Magalhães Barata, no Município de Capanema, Esmeralda Pedrosa Gomes, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrada, Padrão B, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar José Bonifácio, no Município de Peixe Boi.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 511 DE 4 ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Colocar à disposição do Ginásio Industrial Prof. Oliveira Brito, no Município de Capanema, Weneide Maia Wanderley de Quadros, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Magalhães Barata, no mesmo Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 512 — DE 4 ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar Renato Guilhobel, Neusa Batista dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Coronel Sarmento, na Vila de Icoaraci.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 514 — DE 5 ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de

liberação, no Grupo Escolar Dr. Freitas, a Normalista Maria José Ribeiro de Figueiredo, ocupante do cargo de Professora de 3ª. entrada, Padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Manoel Antônio da Costa, nesta Capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 515 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista o

Processo n. 0911/63,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Serviço de Educação Física, desta Secretaria, Bela Aurora de Jesus Chaves, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Dr. P. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 516 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação na Escola Reunida "João Baltazar" nesta Capital, Julia Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão A do Quadro Único, atualmente servindo na escola isolada de Moema, no Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 517 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação no Grupo Escolar "Augusto Montenegro" a normalista Cleide Ferreira Bentes, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo "Ruy Barbosa".

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 518 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista o

Processo n. 1268/63,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, em regime de cooperação, na Escola Primária "Nossa Senhora de Fátima", nesta capital, Zilda Monteiro do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na escola isolada do lugar "Curi", no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 519 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista o

Processo n. 004/63,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação na Escola Reunida "João Baltazar" nesta capital, Aldeci Cardoso Carrera, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na escola isolada do Km. 34, no Município de Maracaná.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 520 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista o

Processo n. 0590/63,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, como "Inspetor Escolar" no Serviço de Inspeção Escolar, desta Secretaria de Estado, Maria Terezinha Camurça Chacon, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 521 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, como "Inspetor Escolar" no Serviço de Inspeção Escolar, desta Secretaria de Estado, Claudete de Sousa Reis, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 522 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, como "Inspetor Escolar", no Serviço de Inspeção Escolar, desta Secretaria de Estado, Fernanda Terezinha de Jesus Martins de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "José Bonifácio" nesta capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 523 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, em regime de cooperação, na Escola Paroquial "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", nesta Capital, Maria de Lourdes Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Aracy Marques", no Município de Salinópolis.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 524 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, no Grupo Escolar "Prof. Luiz Dejard", no Município de Maracaná, Antonia de Azevedo Monteiro, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrada, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada "São Roberto", no mesmo Município.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 525 — DE 5 DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE

Mandar servir, até ulterior de liberação, em regime de coopera-

ção na Escola Primária "Lar de Maria", Nariza Inês da Silva Navarro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, padrão D, do Quadro Único, nomeada por ato de 18/3/63.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 526 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, como "Inspetor Escolar", no Serviço de Inspeção Escolar, desta Secretaria de Estado, Terezinha de Jesus Guimarães Almeida, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Justo Chermont" nesta capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 527 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, como "Inspetor Escolar", no Serviço de Inspeção Escolar, desta Secretaria de Estado, Georgete Pinheiro Nunes Pinto, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", nesta capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 528 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta capital, João da Silva Cabral, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Prof. Paulo Maranhão", nesta capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 529 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, da função de Diretora do Grupo Escolar "Prof. Basílio de Carvalho", Município de Abaetetuba, Hilza Cardoso Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 530 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar para responder pela Direção do Grupo Escolar "Dr. Fábio Luz", em Quatro Bócas, Município de Tomé-Açu, Elza Tizuko Fujihashi, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, padrão D, do Quadro Único, atualmente servindo no mesmo grupo escolar.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 531 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista o Processo n. 1206/63,

RESOLVE:
Designar para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Dr. Fábio Luz" em Quatro Bócas, Município de Tomé-Açu, Darcy Elko Onuma, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrada, padrão D, do Quadro Único, atualmente servindo no mesmo grupo escolar.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 532 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Benjamim Constant", nesta capital, onde já está trabalhando, Maria Elizabeth Arrais Batista Torres de Castro, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único nomeada pelo Decreto de 21 de fevereiro de 1963.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 533 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria n. 103-Sp. de 19 de fevereiro de 1963, que mandou servir, no Grupo Escolar "Benjamim Constant", nesta capital, Nilda Lima Tavares, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, padrão H do Quadro Único.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 534 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Angelo Cesario", no Município de Igarapé-Açu, Oneide Brasil Cavalcante, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida da Base Aérea, no mesmo município.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 535 — DE 9
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Ruy Barbosa", nesta capital, Maria José Borralho dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrada, padrão H, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco" nesta capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 536 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista o Processo n. 1472/63,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada "Boa Esperança", nesta capital, Luiza Benício Serra, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Correio de Barros", nesta capital.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 537 — DE 8
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista o Processo n. 0548/63,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, como "Inspetor de Alunos", no Colégio Estadual "Fátima de Carvalho", Nilza Teles do Carmo Pinto, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na escola isolada do lugar Boa Vista, no Município de Acará.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

PORTARIA N. 538 — DE 9
DE ABRIL DE 1963

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Anexa ao Grupo Escolar "Dr. Angelo Cesario", no Município de Igarapé-Açu, Raimunda Garcia Paiva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrada, padrão A, do Quadro Único, atualmente servindo na escola isolada do Km. 10, no Ramal do Prata, Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, dê-se ciência, cumprase e publique-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de abril de 1963.

Pádua Costa
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Concelção do Araguaia, em que é requerente: — Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;
Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIARIO OFICIAL de 29/5/63, nenhum recurso foi contra a mesma interposta;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Homologo a sentença de fls., proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte a SEOTA, para os ulteriores legais. Belém, 3/10/63.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado, em exercício

Sentença proferida pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Castanhal, em que é requerente: — Carlos Tavares da Costa.
Considerando que o presente

processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídicos e Administrativos dos Srs. Drs. Consultores Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolve deferir a petição inicial, recorrendo "ex-officio" ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras, para aguardar o prazo de recurso.

S.E.O.T.A. em 1/10/63

Efraim Ramiro Bentes
Secretário de Estado

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, para aplicação do destaque de Cr\$ 15.000.000,00 — parte da dotação global de Cr\$ 300.000.000,00, exercício de 1963, destinada à implantação de Hidroelétrica, prosseguimento, aquisição, ampliação e renovação de redes elétricas integrantes dos planos regionais, a cargo da referida Prefeitura.

No gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes o Sr. Superintendente em exercício, Senhor José de Almeida Vilar de Melo e o Prefeito Municipal, Senhor Augusto da Silva Neno, firmaram o presente termo aditivo ao convênio celebrado entre as mesmas partes em vinte e oito (28) de março de 1963 para aplicação da verba de Cr\$ 15.000.000,00 parte da dotação global de Cr\$ 300.000.000,00, exercício de 1963, destinada à implantação de hidroelétricas, prosseguimento, aquisição, ampliação e renovação de redes elétricas integrantes dos planos regionais para o fim especial de ajustar como ajustado tem, substituir o plano de aplicação que acompanhou o termo editado pelo que a este veio anexado, devidamente rubricados pelos representantes das partes acordantes. E por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento editado, do qual passará este a fazer parte integrante a partir da data de seu registro no Tribunal de Contas da União, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração C-16, da SPVEA, lavrei o presente termo o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes acordantes, por mim e pelas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 3 de outubro de 1963.

JOSÉ DE ALMEIDA VILAR DE MELO
AUGUSTO DA SILVA NENO
MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA

Testemunhas:

Terezinha Bahia da Silva
Paulo Henrique F. Bezerra

Anexo ao termo aditivo ao convênio firmado em: 28/3/63, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica de Amazônia e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, para aplicação do destaque de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), parte da dotação global de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), do corrente exercício e destinada à implantação de hidroelétricas, prosseguimento, aquisição, ampliação e renovação de redes elétricas integrantes dos planos regionais, a cargo da referida Prefeitura

1. Aquisição de um grupo gerador diesel-elétrico, trifásico, com as seguintes características: capacidade — 75 KVA; tensão de geração 220/127 volts; frequência — 60 ciclos por segundo; completo com quadro elétrico de comando e controle e painel de sincronismo 5.400.000,00
2. Aquisição de um transformador elevador de 75 KVA, trifásico, tensão primária de 220 volts. e tensão secundária de 13.200 volts. 60 ciclo. para instalação ao tempo 900.000,00
3. Aquisição de dois transformadores de distribuição de 30 KVA cada um, trifásicos, de 13.200/220/127 volts. 60 ciclos, para montagem em cruzetas 1.200.000,00
4. Aquisição de 30 postes de madeira de lei, secção de 8" x 8" e comprimento de 10 metros 180.000,00
5. Aquisição de 100 postes de madeira de lei, secção de 6" x 6" e comprimento de 9 metros 500.000,00
6. Aquisição de 1.500 quilos de fio de cobre nú. n. 6 AWG, tempera meia dura 2.850.000,00
7. Aquisição de 300 iscladores de pino para 15 KV 240.000,00
8. Aquisição de 100 mãos francesas, chatas, de aço de 1 1/4" x 1 1/4" x 28" 50.000,00
9. Aquisição de 300 armações secundárias "Presbow" de duas roldanas e um estribo, com ferragens para poste de madeira 360.000,00
10. Aquisição de 100 armações secundárias "Presbow" de três roldanas e dois estribos, com ferragens para poste de madeira 200.000,00
11. Projeto completo da rede de distribuição de energia elétrica 270.000,00
12. Aquisição de 12 chaves indicadoras fusíveis para 15 KV, para montagem em cruzetas 192.000,00
13. Aquisição de 12 pára-raios, tipo válvula, para 15 KV 264.000,00
14. Construção do PREDIO DA Usina de Força e Luz com área de 20 m2. 500.000,00
15. Transportes 100.000,00
16. Aquisição de 150 luminárias para iluminação pública 900.000,00
17. Mão de obra para instalação da rede distribuição de energia elétrica 500.000,00
18. Eventuais 394.000,00

T O T A L Cr\$ 15.000.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS
TERRAS E AGUAS****Compra de terras**

De ordem do senhor engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Urzino Ferreira de Araújo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 10.º Termo 10.º Município de Belém e 18.º Distrito com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com 30 metros e margem esquerda da Rodovia Belém-Bragança, lado direito, com terras dos Meiras, lado esquerdo, com a Estrada Governador Aurélio do Carmo e fundos com Antonio G. Coutinho. O referido lote de terras mede 11.80 metros de frente por 113 de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Belém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de março de 1963.
Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dia 9/10/63)

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO SERVIÇO
DO PATRIMÔNIO DA
UNIAO NO PARA
EDITAL N. 5/63 DP**

Faço público que, nesta Delegacia do S. P. U. no Pará, se acha à disposição dos interessados, para seu conhecimento, o termo da diligência de medição e avaliação do terreno de marinha na Praia do Aracão, Ilha do Mosqueiro, Município de Belém, beneficiado com uma casa coletada sob o número 40, registrado, n.º Delegacia, sob o número 6419, para fins de desmembramento em duas glebas e transferência das obrigações enfiteuticas de ambas glebas, requerido por seu enfitentea, Senhor Sebastião Ribeiro Cruz, — conforme processo DP 245/63.

E facultado, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a apresentação de protestos ou reclamações, quanto ao consignado naquele termo.

Delegacia do S. P. U. no Pará, 3 de outubro de 1963.
(Of. Adm. 14-B)

Visto
Eng. Alcides Batista de Lima
Substituto do Chefe da
Delegacia
(T. 8197 — 8/9/63)

**SECRETARIA DE OBRAS
TERRAS E AGUAS****Compra de Terras**

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Osias Alves Pessoa, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 35.º Termo, 35.º Município de Inhangapi e 90.º Distrito, medindo 1.100 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: O lote fica situado pela frente com a margem direita do rio Inhangapi, lado direito com o

terreno denominado Fábrica, lado esquerdo com a posse Maracanã e pelos fundos com Afonso Trajano Filho.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Inhangapi.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Cristina Trindade dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município de Santarém-

Novo e Distrito, medindo 800 metros de frente por 800 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: A margem esquerda do rio Choacaré, a começar da foz do Igarapé Areal, lado de cima, e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém-

Novo. Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Izabel Cordovil dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 31.ª Comarca da Vigia, 81.º Termo, 81.º Município de São Caetano de Odivelas e 29.º Distrito, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem direita do Rio Mojuim, fazendo frente para a povoação de Bastos, com terras devolutas do Estado, lado direito, com Jacó Dalmacio.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de São Caetano de Odivelas.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Manoel dos Reis Cunha, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por com-

pra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, Município de Abaetetuba e 1.º Distrito, medindo 250 metros de frente por 1.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem direita da Rodovia Moura Carvalho, limitando-se pela frente, com a referida Rodovia, lado direito com Veridiano Góes Teixeira e lado esquerdo com Ilka da Silva Ferreira e fundos com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Abaetetuba.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de agosto de 1963.

Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por João Pereira dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 19.ª Comarca, Agrícola, 53.º Município de Mojú e 139.º Distrito, medindo 500 metros de frente por 2.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, indicações e limites: Pela frente, com a margem esquerda da rodovia que liga a cidade de Mojú à Vila de Atena Grande, lado direito, com Antonio da Costa, lado esquerdo, com Julio de tal e fundos com terras do Estado.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Mojú.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Raimundo Machado de Siqueira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 20.ª Comarca, 54.º Município de Óbidos e 131.º Distrito, medindo 1.000 metros de frente por 950 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem esquerda da Estrada do Rio Branco, limitando-se pela frente, com a margem esquerda da Estrada do Rio Branco, lado de cima, com terras ocupadas por Manoel Vieira, lado de baixo, com a margem de Igarapé Assaizal, e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do

Estado do Pará, 4 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Tito Coêlho da Cunha, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 31.ª Comarca da Vigia, 81.º Termo, 81.º Município de São Caetano de Odivelas e 29.º Distrito, medindo 260 metros de frente por 1.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Fica situada à margem direita do Rio Mojuim, fazendo frente com o Igarapé Marataú, braço direito de Igarapé Assu, afluente do mesmo rio Mojuim, fundos para a Estrada Pública de Marabá à Repartimenta, lado direito, com terras dos herdeiros de Maria Candida Saldanha, lado esquerdo com terras ocupadas por Domingos Ferreira da Cunha.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de São Caetano de Odivelas.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Elpidio Rodrigues Saraiva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 31.ª Comarca da Vigia, 81.º Termo, 81.º Município de São Caetano de Odivelas e 29.º Distrito, medindo 518 metros de frente e 1.500 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem direita do Rio Mojuim, fazendo frente com o Igarapé Matupiri, fundos com o Ramal de Marabá, lado direito, com Raimunda Saraiva e lado esquerdo, com Manoel R. Saraiva.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de São Caetano de Odivelas.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Adaltina Bala Pinheiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 1.ª Comarca, 1.º Termo, Município de Abaetetuba e

1.º Distrito, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com o Igarapé Carambola, pelos lados com guerra de direito e pelos fundos com Camilo de Tal.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Abaetetuba. Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 11 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Maria Lopes de Figueiredo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 7.ª Comarca, 40.º Termo, 40.º Município de Salinópolis e 111.º Distrito, medindo 800 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, Leste com terras ocupadas por Romualdo Figueiredo, pelos fundos, Oeste, com terras ocupadas por Manoel Favacho, lado direito, Sul, com Teodoro Queiroz e lado esquerdo, Norte com Maria Senhorinha.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Salinópolis. Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 11 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Domingas do Espírito Santo Martins, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 62.º Termo, 62.º Município de Maracanã e 160.º Distrito, medindo 660 metros de frente por 1.930 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: O referido terreno é denominado Vista Alegre, fazendo frente para o lado do Norte, com o terreno dos herdeiros de Fortunato de Quadros Martins, lado do Nascente, com os fundos do terreno Conceição, de herdeiros de Antonio José de Quadros, lado do Poente, com o Igarapé Campinho e pelo lado do Sul, por onde faz fundos com o Igarapé-Açu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Maracanã.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Floriano Nascimento Coelho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município de Maracanã e 152.º Distrito, medindo 550 metros de frente por 800 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem esquerda de um braço na cachoeira do rio Cairman, limitando-se ao Oeste, para onde faz frente, com o terreno de Pedro Nascimento e rio denominado Cupú, ao Este, para onde faz fundos com o Igarapé denominado Bussuteua, ao Norte, com o terreno ocupado por Lisboa de Tal e ao Sul, com o mangal do rio denominado Japurá.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Maracanã. Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Francisco Figueira de Freitas, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 10.º Termo, 10.º Município de Belém e 18.º Distrito, medindo 10 metros de frente por 35 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: O referido lote de terras fica localizado à rua Dr. Aurélio do Carmo, sem número, situada no Bairro da Atalala.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Belém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 11 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

Compra de Terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Elvino Souza Pereira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 10.º Termo, 10.º Município de Belém e 18.º Distrito, medindo 10 metros de frente por 35 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: O referido lote de terras fica situado à rua Dr. Aurélio do Carmo, sem número, localizado no bairro da Atalala.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Belém. Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do

Estado do Pará, 11 de setembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 17, 27-9 e 7-10-63)

ANUNCIOS

AMAZONIA DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pela presente, convocamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 8, na sede social da empresa, sito à Rua Gaspa Viana, 139, sala 6, às 16 horas, para tratarem dos seguinte:

- Elevação do capital social da sociedade;
- Alteração dos estatutos sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 30 de Setembro de 1963.

Dr. Pedro José Martin de Mello — Diretor-Presidente
(Ext. 5, 8, e 9/10/63)

PLANTADORES E PRODUTORES DE PIMENTA DO REINO DO PARÁ S.A. — (em organização)

Convocamos os subscritores de capital da "Plantadores e Produtores de Pimenta do Reino do Pará S.A. (em organização)", para a Assembléia Geral a ter lugar no dia 14 de outubro, às 10.00 horas, na rua Gaspa Viana, 358, para dar cumprimento ao disposto no art. 5º e seus parágrafos, do decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1946.

a) Maria Tocantins Labato
Fundador
(T. 8190 - 5, 9 e 12/10/63)

CONSTRUTORA PAVINORTE S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à sala de reuniões da sede social à Avenida Presidente Vargas, 197, sala 1001, no dia 14 de outubro de 1963, às 16 horas, a fim de reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberarem sobre o seguinte:

- Eleição da nova Diretoria;
- Reajustamento de salários;

c) O que ocorrer.
Belém, Pará, 2 de outubro de 1963.

(a) A DIRETORIA.

(Ext. — Dias 4, 5 e 8/10/63)

SECÇÃO DO PARA

De conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei número 4.215 — de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito RAUL MENHEM MONTEIRO, brasileiro, solteiro, domiciliado e residente nesta Cidade, na rua Aristides Lóbo, número 731.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de setembro de 1963.

a) Arthur Claudio Mello,
Primeiro Secretário

(T. 8158 - 3, 4, 5, 8 e 9/10/63)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A

(FACEPA)

Assembléia Geral Extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua O de Almeida, número 348, nesta cidade, às dez (10) horas do dia 15 de outubro de 1963, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Criação do cargo de mais um Diretor;
- Eleição da Diretoria;
- O que ocorrer;

Belém, 5 de outubro de 1963

A DIRETORIA

(Ext. 8, 9 e 10/10/63)

PARA INDUSTRIAL S. A.
BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADO
EM 30 DE JUNHO DE 1963
— A T I V O —

Disponível		
Caixa	479.868,80	
Depósitos Bancários	2.637.591,20	3.117.560,00
Realizável a curto Prazo		
Mercadorias, Matéria Prima e Produtos	67.943.983,60	
Duplicatas a Receber	53.899.790,40	
Títulos a Receber ..	1.297.113,00	
Contas a Receber ..	5.716.384,70	
Contas Correntes ..	570.764,30	129.428.046,00
A Longo Prazo		
Depósitos Bancários a Prazo	811.653,50	
Quota Restituível do Imposto de Renda ..	751.596,70	
Empréstimo Público de Emergência ..	348.289,60	
Cauções Transitórias ..	5.000,00	1.916.539,80
1.916.539,80		131.344.583,80
Imobilizado		
Imóveis de uso próprio	6.862.902,90	
Móveis e Utensílios	1.934.741,20	
Veículos	2.971.500,00	
Maquinismos e Acessórios	6.628.625,80	
Obras em Andamento	218.060,00	17.715.829,90
Compensado		
Mandatários por Cobrança Simples ..	7.051.672,80	
Valores Segurados	124.630.528,00	
Ações Caucionadas	200.000,00	131.882.200,80
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 284.060.176,50	

EXIGÍVEL — PASSIVO —

a Curto Prazo		
Duplicatas a Pagar ..	36.182.357,70	
Títulos Descontados ..	25.451.146,50	
Promissórias a Pagar ..	300.000,00	
Contas a Pagar	5.035.686,70	
Gratificações a Pagar ..	4.740.000,00	
Contribuições de Previdência Social ..	1.264.968,20	
Impostos a Pagar ..	1.051.368,90	
Imposto Renda e Retenção na Fonte ..	3.446,00	
Gratificação da Diretoria	2.676.400,00	
Dividendos a Pagar ..	1.260.000,00	
Contas Correntes	12.061.032,10	90.026.406,10
a Longo Prazo		
Credores Internos ..	3.540.035,40	
Saldo à Disposição da Assembléia Acionistas	13.471.637,50	17.011.672,90
17.011.672,90		107.038.079,00
Não Exigível		
Capital	21.000.000,00	
Reservas	13.384.672,00	
Fundos de Depreciação	3.795.165,00	
Provisões para Devedores Duvidosos ..	6.148.406,20	
Rendas em Suspensão	811.653,50	45.139.896,70

Compensado		
Títulos em Cobrança	7.051.672,80	
Seguros Vigentes	124.630.528,00	
Caução da Diretoria	200.000,00	131.882.200,80
TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 284.060.176,50	

Bernardino Garcia Adão Henriques
 Diretor Superintendente
Fernando Augusto Nascimento
 Diretor
Silas Bento Rodrigues
 C.R.C. 1052

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**— D E B I T O —**

Despesas Administrativas	15.817.010,40
Despesas Financeiras	4.734.375,00
Despesas Mercantis da Círculo	14.490.618,30
Despesas Mercantis de Estofados	6.899.853,10
Prejuízos	2.000,00
Imposto de Consumo	10.019.719,40
Despesas de Venda	5.199.369,30
Fundos de Depreciação	1.270.636,70
Provisão para Devedores Duvidosos	6.148.406,20
Subtotal	64.581.989,00
Reservas:	
Legal	982.106,20
Especial	3.928.436,80
4.910.546,00	
Dividendos a Pagar	1.260.000,00
Saldo à Disposição da Assembléia de Acionistas ..	13.471.637,50
TOTAL	Cr\$ 84.224.172,50

— C R É D I T O —

Mercadorias e Produtos	74.569.467,80
Provisão para Devedores Duvidosos	2.635.930,60
Receita de Juros e Descontos	243.926,70
Receita de Frações de Abatimentos	48,20
Rendas de Comissões	250.000,00
Rendas Diversas	5.600,00
Ressarcimento de Despesas	6.519.199,10
TOTAL	Cr\$ 84.224.172,50

Bernardino Garcia Adão Henriques
 Diretor Superintendente
Fernando Augusto Nascimento
 Diretor
Silas Bento Rodrigues
 C.R.C. 1052

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, tendo examinado minuciosamente e detidamente o Balanço e a conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício findo a 30 de junho de 1963 e sendo-lhes fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado o Balanço e a conta de "Lucros e Perdas" da PARA INDUSTRIAL S. A. em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso, à aprovação da Assembléia Geral.

Belém, Pa. 5 de outubro de 1963.

Laurival da Silva Paredes
 Presidente
Antônio Carlos Camacho Leal
 Membro
Antônio Luiz da Paixão Melo
 Membro



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1963

NUM. 6.054

ACORDÃO N. 490.
Apelação Penal da Capital
Apelante: — Maria das Do-
res Bahia
Apelado: — Jurandir Conceição Ribeiro
Relator: — Desembargador Hamilton Ferreira de Souza.
Ementa: — Juri. Decisão proferida contra a prova dos autos. Apelação provida para submeter o réu a novo julgamento.
Proferida contra a prova evidente dos autos, é de declarar insubsistente a decisão do Tribunal do Juri para que o réu seja submetido a novo julgamento.
Vistos, relatados e discutidos etc.

Pela segunda vez os presentes autos ao conhecimento do Egrégio Tribunal: antes, em grau de recurso interposto pelo Réu, contra o despacho que o pronunciou como incurso nas sanções do art. 121, parágrafo 2º, inciso II do Cód. Penal, pela morte de Oswaldo Pascoal Fernandes agora, em grau de apelação manifestada pela viúva da vítima, contra a decisão do Tribunal do Juri que absolveu o acusado negando a autoria do delito que lhe é atribuído.

All, insurgindo-se contra a sua pronúncia, alegava o recorrente a sua inocência em relação ao crime que lhe é imputado. Aqui, em sentido inverso, é a viúva da vítima que rege contra o veredicto absolutório do Tribunal Popular, considerando que a negativa da autoria colide frontalmente com a prova dos autos.

Julgando o primeiro recurso manteve este Egrégio Tribunal o despacho de pronúncia com os seguintes fundamentos.

"O recurso incide sobre a autoria, negada pelo recorrente. As testemunhas, entretanto, esclarecem: a de fls. 59, que "viu quando Jurandir Conceição Ribeiro tirou do bolso uma pistola mauser e deu um tiro em relação à sala onde dançavam", a de fls. 58: "que às 18 horas, mais ou menos, estando no bar ouviu um tiro de mauser dentro da casa e correndo para o local de onde o mesmo partiu viu muita gente agarrando o réu Jurandir Conceição Ribeiro e dizendo que o mesmo teria dado um tiro em Oswaldo Pascoal Fernandes, ferindo-o"; "que o depoente revistou Jurandir e tirou do bolso de-
te uma mauser, saindo im-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

diatamente da festa e levando a arma para que o depoente guardasse até que o depoente providenciasse a entrega da mesma à Polícia". "As demais testemunhas ainda que não afirmem terem visto o acusado atirar, sabem o que aconteceu após o fato ser ele o autor da morte da vítima. Alguns linchamento pelos participantes da festa. Diante, pois do que consta dos autos outra mas delas até evitaram a solução legal não teria o dr. Juiz senão mandar como fez submeter o réu a julgamento pelo juri".

Bastaria esse pronunciamento anterior do Egrégio Tribunal para demonstrar a procedência do presente apelo contra uma decisão que, em verdade, se divorela à evidência dos elementos informativos do processo.

Mas outras circunstâncias probatórias vêm, ainda, em abono dessa conclusão. Como bem assinalou o Exmo. Dr. Chefe de M. P. em seu esclarecido Parecer de fls.

"O fato da autoria do crime é noticiado pela totalidade das testemunhas: uma por ter visto o r. puxar a arma e atirar; outra por ter tomado, imediatamente ao disparo a arma do r. e as restantes por terem sabido dessa autoria através de pessoas presentes à festa e, até de atos apontando o r. como autor do disparo. O r. foi reconhecido (auto de fls. 26) como sendo a pessoa de quem a testemunha Raimundo Rocha Pinheiro, vulgo "Maranhão" retirou a mauser imediatamente ao disparo (fls. 32), e a testemunha de fls. 32, que depois em Juízo às fls. 59 versa viu que o r. fez o disparo da arma de fogo da altura do bolso da calça, onde possivelmente estava guardada o bolso do qual, justamente, a sexta testemunha retirou dita arma. O projétil de arma de fogo causador da morte foi encontrado no corpo da vítima pelos médicos legistas; esse projétil é de arma de fogo de pequeno calibre e é "bala de mauser", e de "pequeno calibre" é a pistola-mauser tirada do bolso do r. e apreendida pela polícia: calibre 6,35 (auto de fls. 36 verso e de fls. 35)".

Diante do exposto, não há como negar a decisão do

Juri, proferida contra a prova dos autos, não pode, nem deve substituir. EX POSITIIS.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em dar provimento à apelação para determinar seja o Réu Jurandir Conceição Ribeiro submetido a novo julgamento pelo Tribunal do Ju-

ri, unanimemente. Custas: ex lege.

Belém, Pará, aos 9 dias de Novembro de 1962.

(a. a.) **Oswaldo Pojucan Tavares**, Presidente. **Hamilton Ferreira de Souza**, Relator. **Oswaldo Souza**, Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 20 de Dezembro de 1962.

Maria Salomé Novais
Pelo Secretário

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL.
Citação com o prazo de 20 dias
O Doutor **Stenio Rodrigues do Carmo**, Juiz de Direito da Terceira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias (20) virem ou dele tiverem conhecimento, que em virtude do despacho que deferiu o requerimento de **ABEL BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de nos autos de ação de despejo que propõe contra **REINALDO GAUBERT DAMASCENO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade, tendo por objeto o imóvel de propriedade do requerente, locado ao requerido, sito nesta cidade à **PASSAGEM "ALDA MARIA"**, número 13, — Avenida Governador José Malcher, entre D. Romualdo de Seixas e Almirante Wandenkolk, em virtude da certidão passada pelos Oficiais de Justiça encarregados de proceder a citação do requerido de que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica citado o dito requerido, para dentro do prazo estipulado se fazer ciente da ação de despejo contra si proposta, para no prazo legal responder aos termos da ação de despejo, contestando-a, se quiser, sob pena de revelia, prosseguindo a demanda nos ulteriores de direito, em virtude de seu proprietário dele necessitar para seu uso próprio conforme lhe faculta a Lei do Inquilina-

to em vigor. E, para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância será o presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 1963. Eu, Ruy Barata, escrivão vitalício do Cartório do Quarto Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

Stenio Rodrigues do Carmo
— Juiz de Direito da 3ª. Vara da Comarca da Capital.
(G. 8/16/63)

JUIZADO DE DIREITO DA 1ª. VARA

Cartório Dr. Rui Barata
Julgando a ação executiva proposta por Manuel Pinto da Silva, S/A., contra Paulo Monteiro, o DD. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível prolatou a seguinte decisão: **JULGO procedente a presente ação executiva e condeno o devedor PAULO MONTEIRO, a pagar ao credor, ora autor, a importância de QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUITOCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS** (Cr\$ 556.875.00) valor da dívida cobrada, acrescida de custas judiciais e honorários do patrono de requerente, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Intime-se registre-se e publique-se em audiência que designo para o próximo dia sete (7) do corrente, às dez (10) horas. Belém, 4 de outubro de 1963.

a) **Roberto Cardoso Freire da Silva**
Juiz de Direito da 1ª. Vara